



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da trigésima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pelo vereador Jorge Soares da Silva Winter. Presentes ainda os seguintes vereadores: Perci Bompani, Vice- Presidente; Susana Müller Campigotto, segunda-secretária; Felipe Brás Luciani; Lucas Schmitt Erbs; Roseli Pereira Goedert, Alexandre Wilbert e Teresinha Goedert Bork, a presença do procurador jurídico Alexandre Schappo, da secretária executiva Marili Teresinha Rossi Müller e da estagiária Nailla Cristina Coelho. Dando início aos trabalhos o senhor presidente passou a palavra ao prefeito eleito no pleito eleitoral do dia seis de outubro, que solicitou a palavra livre na Tribuna Livre. Este por sua vez, tratou sobre a transição administrativa. Disse estar em processo de transição e que almeja seja de forma amigável e democrática, para que o município não tenha qualquer prejuízo sobre os trabalhos em andamento, respeitando o princípio da continuidade. Disse que pretende governar para todos, e espera a colaboração dos vereadores e o trabalho em conjunto, independente de sigla partidária. Ao ser questionado pelo presidente da Casa a respeito da nomeação dos secretários municipais para a próxima gestão, afirmou que pretende trabalhar com pessoas com conhecimento de causa em cada área específica. E que pretende acompanhar de perto os trabalhos realizados. Frisou que seu grande objetivo é atender bem a população. A vereadora Susana Müller Campigotto disse que uma vez terminada a eleição, pretende trabalhar em prol do município, sem olhar a sigla partidária. O prefeito eleito concluiu agradecendo a presença de todos e a oportunidade de usar a palavra na Câmara de Vereadores. Na sequência, o presidente agradeceu o pronunciamento do prefeito eleito e deu continuidade à sessão, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente solicitou para que se procedesse à leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 101 de 2024**, Determinar o setor competente para que proceda a manutenção, bem como macadamização e patrolamento, na Estrada Geral do Braço Belga. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **2 - Indicação nº 102 de 2024**, Determinar o setor competente para que proceda a manutenção, bem como macadamização e patrolamento, na parte que não

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



contém pavimentação da Rua Carlos Erbs, Ribeirão do Padre. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **3 - Indicação nº 103 de 2024**, Determinar o setor competente para que realize a manutenção nas cabeceiras da ponte situada sobre o Rio Luís Alves, no Bairro Baixo Máximo. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2024**, Altera a Lei Complementar n.º 73, de 12 de dezembro de 2023. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2024**, Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal - Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, no bairro Braço Serafim. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2024**, Altera a Lei Municipal n.º 1.903, de 09 de novembro de 2021. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2024**, Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Daniel Inácio Vick, localizada no bairro Vila Nova Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2024**, Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Manoel Sebastião Machado, localizada no bairro Braço Miguel. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2024**, Institui área de segurança especial em escolas, CEIs (creches), Centros educacionais e de acolhimento, de responsabilidade do município e dá outras providências. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2024**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Alfredo Batista da Costa, na localidade Braço Miguel. Autor: Roseli Pereira Goedert, Turno: Único; **11 - Projeto de Redação Final nº 51 de 2024**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de bem móvel público e de servidores com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI e dá outras providências, relativo ao PL 44/2024. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **12 - Projeto de Redação Final nº 52 de 2024**, Altera a Lei Complementar nº 46, de 13 de setembro de 2021, relativa ao PLC 07/2024. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **13 - Projeto de Redação Final nº 53 de 2024**, Altera a Lei Complementar nº 44, de 13 de setembro de 2021, relativo ao PL 08/2024. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **14 - Projeto de Redação Final nº 54 de 2024**, Altera a Lei Complementar nº 45, de 13 de setembro de 2021, relativa ao PLC 09/2024. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **15 - Projeto de Redação Final nº 55 de 2024**, Altera a redação e apêndices da Lei

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Complementar n.º 43/2021, relativa ao PLC 10/2024 Autores: , Turno: Único; **16 - Projeto de Redação Final nº 56 de 2024**, Regulamenta o instituto do desdobro no Município de Luiz Alves e dá outras providências, relativa ao PLC 11/2024 Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **17 - Requerimento nº 88 de 2024**, Seja oficiado o Poder Executivo para que verifique e informe se há possibilidade de implantar um programa de Mototáxi no Município, no qual a prefeitura disponibilizaria uma ou mais vagas para estes mototaxistas, em que a secretaria competente determinaria um local estratégico e uma pequena porcentagem do valor da corrida que seria paga para a Prefeitura. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **18 - Resolução MD nº 14 de 2024**, Autoriza despesas com a realização do evento de premiação Aluno Nota Dez, instituído pela Lei n.º 1.744, de 2018. Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; **19 - Resolução MD nº 15 de 2024**, Autoriza os vereadores Ênio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter a realizarem viagem à Brasília Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; **20 - Veto Parcial nº 1 de 2024**, Veto parcial ao Art. 7º da Redação Final do Projeto de Lei n.º 43/2024. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; Ofício n.º 288/2024/GP em resposta ao Requerimento n.º 80/2024. **Tribuna Livre:** Formulário de Inscrição - Tribuna Livre n.º 03/2024 - Bertolino Bachmann, Prefeito eleito no pleito de seis de outubro de 2024. Destino: Redação Final das Leis relativas aos PLCs nº 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024 ; 11/2024 e PL nº 44/2024 à ordem do dia para discussão e votação; PL nº 38/2024, 45/2024, 46/2024 e PL Complementar nº 13/2024 à ordem do dia para discussão e votação; Requerimento nº 88/2024 à ordem do dia para discussão e votação; PLs nº 49/2024, 50/2024 e 51/2024 às comissões para estudo e emissão de parecer; Indicações ao Executivo para as providências de praxe; Resolução MD nº 14/2023 para publicação e arquivo da Casa; demais ofícios e correspondências diversas ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani cumprimentou a todos os presentes, em especial ao prefeito eleito Bertolino Bachmann, o Vice- Prefeito e os vereadores eleitos no pleito de seis de outubro do ano em curso que se fizeram presentes. Comentou sobre o estado em que se encontra a Rua Carlos Erbs, a qual precisa de manutenção. Pediu igualmente manutenção da estrada de Braço Belga, cujo os moradores vem reclamando muito. Justificou seu requerimento, dizendo que foi uma ideia de munícipe de a prefeitura disponibilizar um ponto de moto táxi, a fim de facilitar para quem

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



trabalha neste setor. Não sabe ao certo como seria implantado um programa de mototáxi, mas acredita que a prefeitura poderia viabilizar este requerimento e que muito iria contribuir para a locomoção de munícipes que encontram dificuldade de se locomover para realizar serviços. Disse ainda que a obra do parquinho de Braço Serafim ficou muito boa. Declarou-se favorável às indicações apresentadas neste dia. Informou que retirou da pauta os PLs nº 47/2024 e 48/2024, para verificar alguns detalhes e fazer algumas alterações. Sobre o PL nº 45/2024 de continuidade da Rua Elias Bachmann, destaca que a rua está denominada até determinado ponto e a partir daí, onde se pretende ora denominar, não possui nenhuma residência, e tem sim, um galpão de banana, não cumprindo as exigências para a denominação da via, segundo o vereador. O presidente disse que há uma resolução na Câmara que disciplina a denominação de vias públicas, no entanto, foi feita pela Câmara de Vereadores e diz respeito ao cumprimento por parte dos vereadores e não do executivo. Sem que o prefeito tenha que seguir, justificativa que foi replicada pelo vereador, que defende que as normas para denominação de vias devem ser uma só e cumpridas por todas as iniciativas. O vereador Lucas Schmitt Erbs saudou a todos, em especial ao Prefeito e Vice eleitos e demais vereadores eleitos que se fizeram presentes. Comentou primeiramente sobre as respostas de requerimentos. Sobre o seu requerimento de utilização do prédio antigo da Celesc adquirido pelo município, questionou por que o município ainda não realizou a reforma e adequação para que seja dado um destino adequado ao prédio. Disse que a aquisição realizou-se em 2022 e desde aquele ano ainda não foi feito nenhuma recuperação. Lembrou que ficará para o próximo mandato revitalizar e reutilizar o espaço para o município. Apresentou imagens da ponte de Baixo Máximo e a necessidade de recuperar as cabeceiras. Sobre o PL nº 38/2024 reforçou as palavras do vereador Felipe a respeito da revitalização da praça de Braço Serafim, dizendo que ficou uma obra muito boa, somente questionou por que demora-se tanto para realizar recuperação de praças, espaços tão buscados pelos munícipes e que tanto beneficiam a comunidade. Sobre o PL nº 50/2024, de sua autoria, comentará na próxima semana, pois hoje foi para o expediente do dia. Colocou-se à disposição para responder dúvidas sobre o projeto. Acredita que o seu projeto vai auxiliar muito na segurança do município. O vereador Jorge cumprimentou a todos e comentou o PL nº 38/2024. Disse que ficou uma obra muito boa. Quanto à revitalização do prédio antigo da Celesc adquirido pelo município, acredita que

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



é preciso um recurso financeiro considerável e precisa ainda de previsão orçamentária. Citou como exemplo a revitalização do antigo prédio da Câmara de Vereadores. Disse que reservar cerca de um milhão do orçamento municipal para a reforma de prédio não é tarefa fácil. Sobre as denominações de vias públicas acredita que foi uma resolução que a Câmara acabou criando para evitar a ausência de informações ao elaborar o projeto, mas também não concorda que haja uma forma para a Câmara e outra para o executivo denominar. Disse que há como unificar isso, transformando a resolução da Câmara de Vereadores em lei, onde todos deverão respeitar. Sobre o requerimento do vereador Felipe sobre o mototáxi, consegue visualizar que muitos não têm como se locomover e o mototáxi torna-se um meio barato e viável, considerando uma ideia interessante para o município. Deseja que a ideia seja implantada. O vereador Alexandre Wilbert com a palavra, cumprimentou a todos, e comentou sobre o PL nº 45/2024, dizendo que aquela via onde se pretende prolongar a denominação não possui mais moradores no trecho. Disse que será contra o projeto, pois ao final há um galpão de banana e a secretaria de agricultura pode atender e manter a via, dentro da lei. A vereadora Teresinha Goedert Bork cumprimentou a todos e disse que a praça em Braço Serafim ficou boa sim, mas nada mais do que a obrigação do executivo. Declarou sua abstenção de voto ao PL nº 45/2024. Em seguida, o presidente transferiu a presidência ao vice-presidente, Perci Bompani, o qual assumindo os trabalhos, passou a palavra ao vereador Ênio Ronchi Júnior. Este por sua vez, se ateve ao PL nº 45/2024, achando estranho estar debatendo tanto um projeto de denominação de via pública, que tantas vezes passou por esta Casa. Lembrou que o projeto não está denominando uma via nova e sim o prolongamento de uma via já existente. Acredita que há vereadores que não estão entendendo, pois a resolução da Câmara não serve para o executivo. Concordou então com o vereador Jorge que sugeriu transformar a resolução em lei para ser cumprida tanto pelo legislativo quanto pelo executivo. Disse que ela não tem morador, mas tem produção de banana e já viu vereadores defendendo a agricultura nesta Casa. Disse que não se trata somente de manutenção, mas de localização. Não vê nenhum empecilho para denominar. A manutenção foi feita por particular e o que o morador está pedindo é a denominação para que ele tenha a localização. Disse que concorda em transformar a resolução em lei, mas pediu atenção para o fato de exigir dez anos de existência para denominar uma rua. Acredita ser muito tempo. Quanto ao requerimento

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



para implantação do programa de mototáxi no município, de autoria do vereador Felipe considera importante, pois sabe das dificuldades de locomoção dos munícipes. Declarou seu voto favorável ao requerimento e concordou com a ideia do vereador Jorge de reverter uma pequena parte da corrida para os cofres públicos. O vereador Felipe replicou a fala do vereador Ênio dizendo ser politicagem, pois agora, depois de tantas vezes anunciado por ele, de criar lei para ser cumprida por todos nesta Casa, surge a ideia, segundo o vereador, onde o vereador Ênio muda sua fala, até porque o projeto 45/2024 vai ser aprovado, pois tem a maioria na Casa e quem está com falação é o vereador. O vereador Ênio disse que o vereador Felipe tem o mesmo poder de fazer projeto de lei quanto qualquer outro e deveria ter trazido a proposta, pois só falar não adianta. Na sequência, o vice-presidente devolveu a presidência ao vereador Ênio que prosseguiu com os trabalhos. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente passou às **votações**: Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 38/2024 aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 45/2024 aprovado por maioria dos votos, sendo contrários os votos dos vereadores Felipe Brás Luciani e Alexandre Wilbert e uma abstenção da vereadora Teresinha Goedert Bork; Projeto de Lei nº 46/2024 aprovado por maioria, oito votos favoráveis e um contrário; Redação Final da Lei relativa ao PL nº 44/2024 aprovada por unanimidade; Redações Finais das Leis Complementares, relativas aos PL Complementares nº 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024 e 11/2024 aprovadas por unanimidade; Requerimento nº 88/2024 aprovado por unanimidade.

Explicações pessoais: Nas explicações pessoais, os vereadores fizeram suas considerações finais. O presidente agradeceu a presença de todos, informou que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara de Vereadores pela Plataforma Digital Fala Br e pelo e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Convocou a próxima sessão ordinária para o dia quatro de novembro, no mesmo local e horário, lembrando que na próxima segunda-feira não haverá sessão plenária, em razão do ponto facultativo pelo Dia do Servidor Público. Em seguida, encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro-Secretário

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda-Secretária